



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

Quinta-feira • 16 de Junho de 2022 • Ano XVI • Nº 2720

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Jacqueline Soares de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Dr. Raimundo Brito, 11

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKUYN0E2RJK3M0VFNDVDN0

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA

DECRETO Nº 178/2022 DE 02 DE JUNHO DE 2022

Designa o Sr. Antônio Galdino de Oliveira Neto como responsável interino da Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico do Município de Nilo Peçanha - Bahia.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA, ESTADO DA BAHIA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nilo Peçanha / Bahia, em arrimo com o **art. 95, incisos V c/c o artigo 96, inciso I alínea a**, **Resolve:**

Art. 1º- Designar o Sr. Antônio Galdino de Oliveira Neto como responsável interino da Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico do município.

Art. 2º - O responsável interino designado responderá pelas mesmas atribuições de Secretário Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico na forma da Lei Complementar nº 01/2009 de 01 de abril de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nilo Peçanha, 02 de junho de 2022.

JACQUELINE SOARES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal